



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das
Reuniões do Dia 20/11/90.

Uls. No. 19/11/90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-113/90, em 19 de novembro de 1990.

Exmº Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

120

Em 1ª votação

APROVADO POR unanimidade

REF.: PROJETO DE LEI Nº 109/90

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e contém outras disposições".

Em 20 / 11 / 90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 069/90, de 16.11.90, pretende o ilustre Chefe do Executivo a abertura de Créditos Suplementares até o valor de Cr\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros);

2º) - Apresenta anexo ao presente pedido de Suplementação assinado pelo Secretário Municipal da Fazenda Dr. Albertino de Souza Sobrinho, demonstrando as variadas aplicações para os créditos solicitados;

3º) - Solicita ainda o Chefe do Executivo, que seja concedida à matéria tramitação em regime de urgência, tendo sido a mesma prontamente despachada para esta Comissão;

4º) - A matéria está em conformidade com a legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador **Wilian Fernandes Cabral**
Presidente

Vereador **Moacir Alves Nogueira**
Titular

Em 2ª e 3ª votações

APROVADO POR unanimidade

Em 20 / 11 / 90

Vereador **Elipcio Pizziolo**
Titular

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara